

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 452/2026**

**Sumário:** Revisando Aposentação de Esmeralda Varela Almeida, Auxiliar Administrativo, Ref. II, Esc. E, do Quadro de Pessoal do Universidade de Cabo Verde.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 25 de março de 2026

Esmeralda Varela Almeida, Auxiliar Administrativo, Ref. II, Esc. E, do quadro de pessoal do(a) Universidade de Cabo Verde, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 13º do Decreto-Lei n.º 1/2017, de 12 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2017, com direito à pensão provisória anual de 480 000,00 (quatrocentos e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o Despacho n.º 609, publicada no Boletim Oficial, n.º 50, II Série, de 27 de setembro de 2017.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de abril de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*